



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ano 2014, Número 149

Divulgação: sexta-feira, 8 de agosto de 2014

Publicação: sábado, 9 de agosto de 2014

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Lourival Almeida Trindade
Presidente

Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago
Vice-Presidente

Juiz Fábio Alexandro Costa Bastos
Corregedor Regional Eleitoral

Bel. André Luís Martins Beserra
Diretor-Geral

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória
Fone/Fax: (71) 3373-7159
sepubli@tre-ba.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	1
Atos do Presidente	1
Portarias	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	2
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	2
Atos do Procurador Regional Eleitoral	2
Portarias	2
DIRETORIA-GERAL	3
SECRETARIA GESTÃO DE PESSOAS	3
SECRETARIA JUDICIÁRIA	3
Coapro	3
Decisões Monocráticas/Despachos	3
Intimação	4
Corip	4
Editais	4
Gabinete	5
Editais	5
COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	5
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	5
ZONAS ELEITORAIS	5
013ª Zona Eleitoral - SALVADOR	5
Editais	5
025ª Zona Eleitoral - ILHÉUS	5
Editais	5
028ª Zona Eleitoral - ITABUNA	6
Editais	6
057ª Zona Eleitoral - MARAGOGIPE	6
Editais	6
061ª Zona Eleitoral - CORIBE	6
Despachos	6
062ª Zona Eleitoral - IPIRÁ	6
Despachos	6
071ª Zona Eleitoral - BOM JESUS DA LAPA	6

Editais	6
081ª Zona Eleitoral - OLINDINA	7
Editais	7
089ª Zona Eleitoral - PALMEIRAS	7
Editais	7
098ª Zona Eleitoral - CRISTÓPOLIS	7
Editais	7
118ª Zona Eleitoral - CACHOEIRA	7
Editais	7
130ª Zona Eleitoral - CORAÇÃO DE MARIA	8
Editais	8
132ª Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO COITÉ	9
Editais	9
Portarias	9
134ª Zona Eleitoral - UBATÁ	9
Editais	9
142ª Zona Eleitoral - CRUZ DAS ALMAS	9
Portarias	9
167ª Zona Eleitoral - JACOBINA	10
Editais	10
184ª Zona Eleitoral - SÃO FELIPE	10
Editais	10
192ª Zona Eleitoral - CONCEIÇÃO DO JACUIPE	11
Editais	11
ANEXOS	12

PRESIDÊNCIA

Atos do Presidente

Portarias

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2014

Nº 306 –

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, da Resolução Administrativa nº 02/2014, e tendo em vista a conclusão dos trabalhos da comissão instituída através da Portaria nº 135, de 17.3.2014, publicada no DJE de 24.3.2014, RESOLVE dispensar NIZALDO PEREIRA DA COSTA da Função Comissionada FC-1, do Núcleo de Comissões e Projetos.

Nº 307 –

Altera prazos estabelecidos na Portaria nº 16, de 10.1.2014, publicada no DJE de 16.1.2014, que dispõe sobre os prazos para apresentação das peças necessárias à instrução e apresentação ao Tribunal de Contas da União do Relatório de gestão e do processo de contas ordinário relativo ao exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 40.256/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 29.7.2014 para 8.8.2014 o prazo estabelecido na Portaria nº 16, de 10.1.2014, para que a Secretaria de Controle Interno e Auditoria conclua os exames de auditoria e emissão de laudos e pareceres de sua competência, elencados no art. 2º, incisos

III, IV e V, da DN TCU nº 132/2013; e instrua, consolide e protocolize o processo de Contas Anual, encaminhando-o à Presidência desta Corte para conhecimento e submissão ao Plenário desta Casa.

Art. 2º Alterar de 13.8.2014 para 19.8.2014 o prazo estabelecido na predita portaria para que o plenário desta Casa se pronuncie atestando haver tomado conhecimento do parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno e das conclusões nele contidas, em consonância ao disposto no art. 2º, VII, Anexo VI, da DN TCU n.º 132/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 7 de agosto de 2014

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora Eleitoral MAYUMI MENEZES KAWABE (47ª ZE) para, em colaboração ao Promotor SEBASTIÃO COELHO CORREIA, atuar perante o Juízo da 48ª Zona Eleitoral na fiscalização da propaganda eleitoral, nos termos do anexo da Resolução TRE 08/2014.

Art. 2º. A atuação referida no artigo 1º ocorrerá sem prejuízo das funções ordinárias no Juízo da 47ª Zona Eleitoral e perdurará até o término das eleições de 2014, inclusive em caso de segundo turno.

Publique-se. Remeta-se cópia ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

José Alfredo de Paula Silva

Procurador Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Atos do Procurador Regional Eleitoral

Portarias

Portaria n. 64/2014

PORTARIA n. 064/2014 – PRE/MPE/BA, de 29 de julho de 2014
O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a atribuição dos Promotores Eleitorais que atuam em Itabuna/BA;

CONSIDERANDO a designação, pela Resolução TRE 08/2014, do Juízo da 27ª Zona Eleitoral, para exercício do poder de polícia eleitoral em Itabuna/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor divisão das atribuições entre os Promotores Eleitorais vinculados às Zonas Eleitorais de Itabuna/BA, para que todos possam atuar na fiscalização da propaganda eleitoral junto à 27ª Zona Eleitoral; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, caput, e 79, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor Eleitoral ALLAN SANTOS GÓIS (28ª ZE) para, em colaboração à Promotora THAIANNA RUSCIOLELLI SOUZA, atuar perante o Juízo da 27ª Zona Eleitoral na fiscalização da propaganda eleitoral, nos termos do anexo da Resolução TRE 08/2014.

Art. 2º. A atuação referida no artigo 1º ocorrerá sem prejuízo das funções ordinárias no Juízo da 28ª Zona Eleitoral e perdurará até o término das eleições de 2014, inclusive em caso de segundo turno.

Publique-se. Remeta-se cópia ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

José Alfredo de Paula Silva

Procurador Regional Eleitoral

Portaria n. 66/2014

PORTARIA n. 066/2014 – PRE/MPE/BA, de 29 de julho de 2014
O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a atribuição dos Promotores Eleitorais que atuam em Juazeiro/BA;

CONSIDERANDO a designação, pela Resolução TRE 08/2014, do Juízo da 48ª Zona Eleitoral, para exercício do poder de polícia eleitoral em Juazeiro/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor divisão das atribuições entre os Promotores Eleitorais vinculados às Zonas Eleitorais de Juazeiro/BA, para que todos possam atuar na fiscalização da propaganda eleitoral junto à 48ª Zona Eleitoral; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, caput, e 79, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93,

Portaria n. 67/2014

PORTARIA n. 067/2014 – PRE/MPE/BA, de 29 de julho de 2014
O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a atribuição dos Promotores Eleitorais que atuam em Feira de Santana/BA;

CONSIDERANDO a designação, pela Resolução TRE 08/2014, do Juízo da 157ª Zona Eleitoral, para exercício do poder de polícia eleitoral em Feira de Santana/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor divisão das atribuições entre os Promotores Eleitorais vinculados às Zonas Eleitorais de Feira de Santana/BA, para que todos possam atuar na fiscalização da propaganda eleitoral junto à 157ª Zona Eleitoral; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, caput, e 79, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores Eleitorais MÁRCIA MORAIS DOS SANTOS VAZ (154ª ZE), SUMAYA QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA (155ª ZE) e LUCIANA MACHADO DOS SANTOS MAIA (156ª ZE) para, em colaboração ao Promotor LOURIVAL MIRANDA DE ALMEIDA JUNIOR, atuar perante o Juízo da 157ª Zona Eleitoral na fiscalização da propaganda eleitoral, nos termos do anexo da Resolução TRE 08/2014.

Art. 2º. A atuação referida no artigo 1º ocorrerá sem prejuízo das funções ordinárias nos Juízos das 154ª, 155ª e 156ª Zonas Eleitorais e perdurará até o término das eleições de 2014, inclusive em caso de segundo turno.

Publique-se. Remeta-se cópia ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

José Alfredo de Paula Silva

Procurador Regional Eleitoral

Portaria n. 71/2014

PORTARIA n. 071/2014 – PRE/MPE/BA, de 07 de agosto de 2014
O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 77 e 79, parágrafo único, da Lei Complementar n. 75/93 e na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público n. 30/2008, em conformidade com as indicações pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia (Ofício n. 3120/2014-SGMP, recebido em 05/08/2014),

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o Promotor de Justiça a seguir nominado para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância na Zona Eleitoral e período abaixo indicados:

Promotor (a) de Justiça: Marcelo Henrique Guimarães Guedes

Zona Eleitoral: 53ª

Motivo: Em razão do teor da decisão do Processo Administrativo nº 1.14.000.001574/2014-68, revogando-se a Portaria nº 030/2014-PRE/MPE/BA, publicada em 11 de junho de 2014.

Publique-se.

Salvador, 07 de agosto de 2014.

Ruy Nestor Bastos Mello

Procurador Regional Eleitoral